



PROVEDOR DE JUSTIÇA
A Provedora-Adjunta

Exm.^a Senhora
D. Constance Lynn Houck
Urb. Marina Park
Lote 13, Apt 1314
8600-302 Lagos

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

S-PdJ/2021/8689 – 15-03-2021

Q/5060/2020 (UT1)

Assunto: Acessibilidade - Edifício dos Antigos Paços do Concelho

V. Exa. pediu a nossa intervenção junto da Câmara Municipal de Lagos, a respeito das condições de acessibilidade ao Edifício dos Antigos Paços do Concelho, sito na Praça Gil Eanes.

Conforme relatou, as instalações onde decorrem as sessões da Assembleia Municipal de Lagos, situadas no segundo e no terceiro pisos do imóvel, apenas são acessíveis através de uma escadaria. Assim, os munícipes com mobilidade reduzida ou condicionada que pretendam exercer o direito de intervenção na Assembleia Municipal veem o seu acesso praticamente impossibilitado.

A questão já havia sido apresentada à Assembleia Municipal de Lagos, que terá admitido estar prevista a introdução de melhorias destinada a dotar o edifício de adequadas condições de mobilidade.

Ouvimos a Câmara Municipal de Lagos e, em resposta, foi recebida a informação técnica n.º 24790, de 10/11/2020, que apreciou a questão da acessibilidade ao Edifício dos Antigos Paços do Concelho, e, em particular, o acesso ao segundo e terceiro pisos, onde se realizam as sessões da Assembleia Municipal de Lagos.

A informação técnica mereceu despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagos, exarado em 04/01/2021, e que foi favorável à implementação da seguinte proposta: *Seja promovido procedimento para adaptação do edifício à mobilidade condicionada, com vista à eliminação das barreiras arquitetónicas existentes, uma vez que, independentemente dos usos a instalar naquele espaço, será sempre uma questão a concretizar futuramente.*

Ao mesmo tempo que nos congratulamos com a decisão do Senhor Presidente da Autarquia, no sentido da adaptação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho e da eliminação das barreiras arquitetónicas que impedem a livre circulação dos cidadãos com mobilidade condicionada, apresento-lhe os meus melhores cumprimentos,

A Provedora-Adjunta,



(Teresa Anjinbo)

[English translation]

OMBUDSMAN
The Assistant Ombudswoman

Dear Mrs.
Constance Lynn Houck
Urb. Marina Park
Lote 13, Apt 1314
8600-302 Lagos

Your reference

Your communication

Our reference

S-PdJ/2021/8689 – 15-03-2021

Q/5060/2020 (UT1)

Matter: Accessibility – building of Antigos Paços do Concelho

Your Excellency asked for our intervention nearby *Câmara Municipal de Lagos* regarding the conditions of accessibility to the building of *Antigos Paços do Concelho* located in *Praça Gil Eanes*.

As you have reported, the facilities where the sessions of *Assembleia Municipal de Lagos* take place, located in the second and third floors of the building, are only accessible by stairs. Therefore, the citizens with reduced or limited mobility who intend to exercise their intervention rights on *Assembleia Municipal* see their access made virtually impossible.

The issue had already been presented to *Assembleia Municipal de Lagos*, which has admitted that improvements are planned to provide the building with adequate mobility conditions.

We have listened to *Câmara Municipal de Lagos* and, in response, we have received the technical information no. 24790 dated 10/11/2020 which addressed the matter of the access to the building of *Antigos Paços do Concelho* and, in particular, the access to the second and third floors, where the sessions of *Assembleia Municipal de Lagos* take place.

Such technical information was approved by order of Mr. President of *Câmara Municipal de Lagos*, recorded on 04/01/2021, which was favorable to the implementation of the following proposal: *To be promoted the procedure to adapt the building to limited mobility, in order to eliminate the existing architectural obstacles, considering that, regardless of the use made of that space, it will always be a matter to achieve in the future.*

While we congratulate this decision of Mr. President of *Autarquia* towards adapting the building of *Antigos Paços do Concelho* and the elimination of the architectural obstacles that preclude the free circulation of citizens with limited mobility, I offer you my best regards,

The Assistant Ombudswoman

[signature]

(Teresa Anjinho)